



## CONVOCAÇÃO

O Núcleo de Gestão de Pessoas CGP- *Campus* MANACAPURU convoca o candidato **FÁBIO BRITO DOS SANTOS, APROVADO, ÁREA GEOGRAFIA, em 1º lugar**, conforme Edital nº EDITAL Nº 2, de 9 de Setembro de 2021- CPSSCPS/GR/IFAM, publicado no Diário Oficial da União, de 13/09/2021, Seção 3, edição 173, pág. 59, dentro do limite de vagas, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o *Campus* MANACAPURU/AM, objeto do EDITAL nº 01- CPSSCPS/GR/IFAM, de 23 de julho de 2021, a se apresentar no *Campus Manacapuru* :

O candidato **FÁBIO BRITO DOS SANTOS**, deverá identificar interesse no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** entregando VIA E-MAIL ([ngp.campi@ifam.edu.br](mailto:ngp.campi@ifam.edu.br)) os documentos conforme o edital.

A apresentação se dará dia **29/09/2021**, por meio <https://meet.google.com/unn-tfnx-ae>.

### 15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

**15.1** Para contratação o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais):

- a) Diploma e histórico do curso superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior), não sendo aceitas declarações de conclusão de curso, atas de defesas entre outras, apenas o documento especificado no início;
- b) Cédula de Registro Geral de Identificação;
- c) Comprovante do CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- f) Certificado de Reservista do Serviço Militar (sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- i) Cópia da Declaração Completa de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física;
- l) Cópias das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS que contenham a identificação do candidato, a série, a data de emissão e vínculos registrados, caso haja;
- m) *Curriculum vitae* ou *curriculum lattes*;
- n) Comprovante de residência, que deve conter o número do Código de Endereçamento Postal - CEP;
- o) Comprovante de inscrição no Programa de Integração Social – PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS –  
CAMPUS MANACAPURU DIREÇÃO GERAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



- p) Uma foto 3x4cm recente;
- q) Dados de conta bancária para recebimento da remuneração;
- r) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- s) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atividades exigidas pelo cargo, emitido por médico há menos de 30 dias, de acordo com a Resolução nº 1.658, de 20 de dezembro de 2002, do Conselho Federal de Medicina.

**15.2.** Caso o candidato ocupe cargo público, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

**15.3.** Em caso de acúmulo lícito dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal deverá ser respeitada a compatibilidade de jornadas ou horários de trabalho, considerado o disposto no Parecer nº 4, do Advogado-Geral da União, de 9 de abril de 2019, aprovado pelo Presidente da República.

Após o prazo acima estabelecido, **o candidato que não se apresentar ou não atender às exigências do item 15.1 terá anulados os atos ou efeitos decorrentes de sua inscrição no processo seletivo, e reservará ao IFAM o direito de convocar o próximo candidato classificado.**

Manaus-AM, 27 de Setembro de 2021.

**LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO**  
Diretor Geral Substituto *pro tempore*  
IFAM/Campus Manacapuru  
**PORTARIA Nº 1.102-GR/IFAM, DE 09 de SETEMBRO de 2021.**